



**CLIPPING INTERNET**  
**21/07/2020 ATÉ 21/07/2020**



# INDÍCE

---

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 SITE 0 MARANHENSE.....	1
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 SITE 0 MARANHENSE.....	2
3	COMARCAS	
	3.1 SITE 0 MARANHENSE.....	3
	3.2 SITE 0 PROGRESSO.....	4
4	DECISÕES	
	4.1 SITE 0 MARANHENSE.....	5
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 BLOG DO NETO FERREIRA .....	6
6	JUIZES	
	6.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	7
	6.2 SITE JORNAL ACORDA.....	8
	6.3 SITE 0 MARANHENSE.....	9
7	NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
	7.1 SITE 0 MARANHENSE.....	10
8	PLANTÃO CGJ	
	8.1 SITE 0 MARANHENSE.....	11
9	PROCESSO SELETIVO	
	9.1 BLOG AQUILES EMIR.....	12
10	SINDJUS	
	10.1 SITE SINDJUS.....	13
11	VARA DA FAMÍLIA	
	11.1 SITE 0 PROGRESSO.....	14

## **De quarta a sexta-feira, aprovados em concurso de notários vão se reunir para escolha de serventias**

21/07/2020 00:00:00

O Tribunal de Justiça do Maranhão promove de quarta (22) e na quinta-feira (23) a sexta-feira (24), audiências públicas para escolha, pelos aprovados no concurso de notários de 2016, nas 92 serventias vagas no Estado.

A audiência será conduzida pelo presidente da comissão de concurso, desembargador Vicente de Paula, que foi convocada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo através do Edital 12/2020. O preenchimento das vagas ocorrerá por dois critérios: remoção e provimento.

Vão participar das audiências, 257 aprovados no concurso que foi organizado pelo Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul (Ieses).

# Liminar determina adaptação de prédio da Câmara de Timon a normas de acessibilidade

21/07/2020 00:00:00

A Câmara de Vereadores de Timon tem até 29 de julho para apresentar ao Ministério Público do Maranhão (MP-MA) projeto para adaptação do prédio do Legislativo municipal às normas gerais de acessibilidade para pessoas com deficiência e idosos ou com mobilidade reduzida.

O projeto arquitetônico e urbanístico deve ser feito por profissional habilitado e conter Anotação de Responsabilidade Técnica (documento que identifica obras ou serviços, profissional responsável e atividade desenvolvida). As obras devem ser realizadas no prazo de seis meses.

## Liminar

As obrigações são resultado de liminar concedida, em maio, pelo juiz Weliton Carvalho, em atendimento aos pedidos da Ação Civil Pública ajuizada, em 8 de março, pelo titular da 6ª Promotoria de Justiça de Timon, Fábio Menezes de Miranda. Entretanto, somente em julho, o Ministério Público foi notificado sobre o deferimento das solicitações.

A ACP havia sido distribuída para a Vara Cível da comarca, mas o juiz titular, Adriano Pinheiro, declarou incompetência para julgar a questão e a encaminhou para a Vara da Fazenda Pública, onde houve a concessão da liminar.

## Projeto

O projeto deve prever a eliminação de todas as barreiras na calçada da Câmara e a instalação de rampas ou outros equipamentos de deslocamento vertical para transposição dos desníveis nas áreas de circulação externas e internas.

Para orientar pessoas com deficiência visual, deve ser colocado piso tátil direcional e de emergência na calçada e no interior do prédio, com o objetivo de alertar sobre obstáculos existentes e conduzir os usuários aos setores de atendimento.

Também deve possibilitar o acesso livre, sem barreiras, ao interior da casa, com ligação a todas as dependências e serviços do local. Outro elemento obrigatório é a disponibilização de banheiros acessíveis para cada sexo, com entradas exclusivas.

A multa por descumprimento determinada é R\$ 20 mil por mês de atraso, até o limite de R\$ 100 mil.

ACP

A ação foi baseada em procedimento administrativo, instaurado em abril de 2018. Como parte do procedimento, o Núcleo de Assessoria Técnica Regional de Timon (Natar/Timon) realizou, em maio do mesmo ano, uma vistoria no prédio da Câmara e identificou diversos elementos que necessitam de adaptação.

De acordo com o promotor de Justiça Fábio Menezes de Miranda, antes da ação, o MP-MA tentou diversas vezes resolver a questão, mas não houve sucesso.

Também em maio de 2018, o Ministério Público expediu ofício à Presidência da Câmara, solicitando uma manifestação, em 10 dias, sobre a eventual assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Posteriormente, a Presidência da Casa solicitou prazo de 120 dias para apresentar proposta de adaptação do prédio. Após 200 dias, nenhuma proposta foi formalizada.

(Informações do MP-MA)

## **Polícia cumpre mandado de busca e apreensão na Prefeitura de São Pedro dos Crentes**

21/07/2020 16:32:59

A Polícia Civil do Maranhão através da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (SECCOR), cumpriu, na manhã desta terça-feira (21), um mandado judicial de busca e apreensão na Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes.

A ação foi autorizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e tinha como objetivo a apreensão de documentos para um inquérito policial que apura suspeitas de fraude em licitação e desvio de verba pública.

De acordo com a polícia, estão sendo investigadas a relação da prefeitura com uma empresa de fornecimento de combustível, a falta de funcionamento desta à época do contrato, disparidades entre documentos fiscais, além da existência de funcionários fantasmas.

Também estão sendo investigados o contrato no valor de R\$425.954,25 e o armazenamento irregular de combustíveis na garagem da prefeitura.

Liminar determina adaptação de prédio da Câmara a normas de acessibilidade O projeto arquitetônico e urbanístico deve ser feito por profissional habilitado e conter Anotação de Responsabilidade Técnica (documento que identifica obras ou serviços, profissional responsável e atividade desenvolvida). As obras devem ser realizadas no prazo de seis meses. LIMINARAs obrigações são resultado de liminar concedida, em maio, pelo juiz Weliton Carvalho, em atendimento aos pedidos da Ação Civil Pública ajuizada, em 8 de março, pelo titular da 6ª Promotoria de Justiça de Timon, Fábio Menezes de Miranda. Entretanto, somente em julho, o Ministério Público foi notificado sobre o deferimento das solicitações. A ACP havia sido distribuída para a Vara Cível da comarca, mas o juiz titular, Adriano Pinheiro, declarou incompetência para julgar a questão e a encaminhou para a Vara da Fazenda Pública, onde houve a concessão da liminar. PROJETOO projeto deve prever a eliminação de todas as barreiras na calçada da Câmara e a instalação de rampas ou outros equipamentos de deslocamento vertical para transposição dos desníveis nas áreas de circulação externas e internas. Para orientar pessoas com deficiência visual, deve ser colocado piso tátil direcional e de emergência na calçada e no interior do prédio, com o objetivo de alertar sobre obstáculos existentes e conduzir os usuários aos setores de atendimento. Também deve possibilitar o acesso livre, sem barreiras, ao interior da casa, com ligação a todas as dependências e serviços do local. Outro elemento obrigatório é a disponibilização de banheiros acessíveis para cada sexo, com entradas exclusivas. A multa por descumprimento determinada é R\$ 20 mil por mês de atraso, até o limite de R\$ 100 mil. ACPA ação foi baseada em procedimento administrativo, instaurado em abril de 2018. Como parte do procedimento, o Núcleo de Assessoria Técnica Regional de Timon (Natar/Timon) realizou, em maio do mesmo ano, uma vistoria no prédio da Câmara e identificou diversos elementos que necessitam de adaptação. De acordo com o promotor de justiça Fábio Menezes de Miranda, antes da ação, o MPMA tentou diversas vezes resolver a questão, mas não houve sucesso. Também em maio de 2018, o Ministério Público expediu ofício à presidência da Câmara, solicitando uma manifestação, em 10 dias, sobre a eventual assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Posteriormente, a presidência da Casa solicitou prazo de 120 dias para apresentar proposta de adaptação do prédio. Após 200 dias, nenhuma proposta foi formalizada. Partilhar isto: [Twitter](#)[Facebook](#)[WhatsApp](#)[Telegram](#)[Skype](#)Relacionado

Corregedoria reorganiza composição do Núcleo de Aprimoramento Extrajudicial A Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento 33/2020, no qual reorganiza o Núcleo de Aprimoramento Extrajudicial ? NAE. No documento, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten Pereira, leva em consideração o fato de que a Corregedoria Geral da Justiça é o órgão de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, controle e fiscalização das atividades administrativas e judiciais da primeira instância e extrajudiciais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. O documento altera o artigo 1º do Provimento n.º 06/2016-CGJ, que instituiu o NAE e passa a vigorar com a seguinte redação: "O Núcleo da Comarca da Ilha de São Luís será presidido por um juiz auxiliar da Corregedoria, e contará com a seguinte composição: Um juiz de Direito; O (a) Coordenador (a) das Serventias da Corregedoria; Um servidor da Corregedoria que atue nas atividades extrajudiciais; Um Registrador Civil das Pessoas Naturais de São Luís; Um Registrador de Imóveis; Um Registrador de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas; Um Tabelião de Notas e um Tabelião de Protesto". Desde a sua publicação, o Provimento 06/2016 já sofreu algumas alterações na sua redação, a exemplo dos Provimentos 20/2017, 27/2017 e 04/2019. Ao apresentar a nova composição do NAE, o corregedor considerou, ainda, a necessidade contínua de debater ideias, apresentar e acolher sugestões de melhorias dos serviços extrajudiciais com o objetivo de apresentar soluções ao alcance da excelência na prestação dos serviços. SOBRE O NAE ? O Núcleo de Aprimoramento Extrajudicial foi instituído pelo Provimento N.º 6/2016, da Corregedoria Geral da Justiça, com a competência de discutir ideias relacionadas aos serviços extrajudiciais, referentes ao controle e fiscalização da cobrança justa dos emolumentos e custas cartorárias. Cabe ao Núcleo, também, discutir e aprovar estratégias e ações que visem à melhoria dos serviços para que funcionem de modo eficiente e adequado, como determina a Lei nº 8.935/94, conhecida como Lei dos Notários e Registradores.



## **TJMA realiza sessão plenária jurisdicional por videoconferência nesta quarta, 22**

**21/07/2020 13:09:00**

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) realizam nesta quarta-feira (22), sessão plenária jurisdicional, por videoconferência, a partir das 9h.

Conforme a agenda da sessão, deverão ser julgados 10 processos eletrônicos, e três extra pauta.

A sessão poderá ser acompanhada ao vivo pelo canal oficial do Poder Judiciário estadual no Youtube ([youtube/tjmaoficial](https://www.youtube.com/tjmaoficial)) e pela Rádio Web Justiça do Maranhão (<http://site.tjma.jus.br/asscom>).

A realização de sessões por videoconferência do Poder Judiciário do Maranhão são regulamentadas pela Resolução GP nº 222020 e Portaria DG nº. 22020, em razão da excepcionalidade gerada pela pandemia provocada pelo novo coronavírus, que causa a doença Covid-19.

Confira a pauta da sessão plenária jurisdicional [AQUI](#).

POSTLINK%%

Comarca de Pastos Bons adere à Campanha Sinal Vermelho A Vara Única da Comarca de Pastos Bons aderiu, em reunião realizada no Fórum na última sexta-feira, 17/7, à Campanha Sinal Vermelho, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A iniciativa é nacional e constitui uma ação de enfrentamento à violência contra mulher e tem o apoio de milhares de farmácias espalhadas pelo país. Participaram do encontro, coordenado pela magistrada titular da Unidade, Lyanne Pompeu Brasil, representantes da Secretaria de Assistência Social do Município de Pastos Bons e de oito farmácias, que aderiram à campanha, que também conta com o apoio das polícias Militar e Civil. Assinaram o termo de cooperação a Farma Rêgo, Neopharma, Farmácia Bem Estar, C&R, Farmácia do Trabalhador, MB Farma, Biofarma e Farmácia Diniz. Na reunião, foram distribuídas cartilhas, cartazes e camisas em alusão à campanha. Representantes dos órgãos e entidades parceiros também foram orientados acerca das informações necessárias e sobre a atuação dos agentes de farmácia nos caso de ocorrência. Lançada no início de junho a ideia da campanha é incentivar as mulheres vítimas de violência a desenharem um "X" vermelho na palma da mão e mostrar para os atendentes de farmácias, que acionarão as forças policiais para dar assistência à vítima. Em todo o Brasil, a ação conta com a participação de mais de 10 mil farmácias e se configura como uma resposta concreta do Poder Judiciário e órgãos parceiros ao aumento de casos de violência doméstica durante a Pandemia da Covid-19. Nos meses de março e abril, o índice de feminicídio cresceu 22,2%, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O Município de Pastos Bons fica localizado a 538 Km de São Luís e possui 19,4 mil habitantes (IBGE-2019). A Comarca, de Entrância Inicial, foi criada pela Lei Nº. 1272/1927 e pertence ao Polo Judiciário de São João dos Patos, tendo como Termo Judiciário o Município de Nova Iorque.

Estado e CAEMA são condenados a reformar Estação Elevatória de Esgoto O Estado do Maranhão e Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão foram condenados a reformarem a Estação Elevatória de Esgoto que fica no Residencial Novo Tempo II, que fica próxima à CEASA. A sentença, datada de dezembro de 2017, foi proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, e confirmada recentemente pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. Conforme a sentença, assinada pelo juiz Douglas Martins, deverão os réus indenizar pelos danos ambientais causados no valor de R\$ 50.000,00, a ser revertido ao Fundo Estadual de Direitos Difusos. A sentença é resultado de ação foi ajuizada pelo Ministério Público Estadual, após ter recebido representação do síndico geral do condomínio "Novo Tempo II". O MP afirmou que os órgãos seriam responsáveis solidariamente pela poluição causada aos manguezais próximos ao sítio Santa Eulália, em decorrência do lançamento de esgotos não tratados, oriundos do referido condomínio residencial, construído pelo Estado do Maranhão. Relata a ação que a estação teria sido construída em desobediência a alguns padrões técnicos, e que a Caema, mesmo chamada a assumir a responsabilidade sobre a estação, limitou-se a fechá-la para reparos em 28 de setembro de 2000 e, desde essa data, os esgotos continuaram a correr para o manguezal próximo sem nenhum tratamento. ALEGAÇÕES ? A Companhia de Saneamento Ambiental argumentou que a estação funcionava normalmente e que os dejetos gerados pelo Condomínio Novo Tempo estariam sendo desviados pela estação elevatória e jogados no Poço de Visita, área externa ao referido condomínio. Já o Estado do Maranhão, em sede de defesa, argumentou à época que não houve demonstração de que houve danos ao meio ambiente, afirmando que a Caema assumiu a responsabilidade pelo lançamento dos esgotos não tratados. Uma audiência de instrução foi realizada, ocasião em que foram fixados os pontos controvertidos. Na época, o juiz Douglas Martins observou que ficou comprovado durante a instrução processual o dano ambiental causado pelo Estado do Maranhão à área de manguezal e afluente do Rio Anil, decorrente do lançamento de esgotos sem tratamento, e que, daí, a CAEMA deverá responder pela poluição, tendo em vista que, desde o momento que recebeu a administração da estação de tratamento de esgoto, demorou mais de dois anos para solucionar o problema do lançamento de efluentes sem tratamento. Ficou comprovado, conforme Relatório de vistoria realizada pela Gerência de Meio Ambiente do Estado do Maranhão, que a estação de tratamento de esgoto construída no Residencial Novo Tempo II possuía eficiência zero e que os dejetos produzidos no residencial eram lançados in natura no manguezal. "Essa é uma situação muito importante, pois envolve o meio ambiente. Nessa sentença que proferi em 2017 na qual condenei o Estado e a CAEMA a reformarem a Estação Elevatória do Residencial Novo Tempo II, ali perto da OAB, determinei também que fossem tomadas as providências em relação ao esgoto que estava sendo lançado ?in natura? pela CEASA, indo tuto ali pro Sítio Santa Eulália. É uma sentença que busca trazer soluções para esses problemas ambientais graves", destacou Douglas Martins. Por fim, o magistrado ressalta que a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve a sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, também no sentido obrigar o Poder Público Estadual a adotar medidas necessárias com o objetivo de fazer cessar o dano ambiental causado, no prazo de 90 dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1 mil. Todos os valores de indenização e multa serão revertidos ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.

## **TIMON - Liminar determina adaptação de prédio da Câmara a normas de acessibilidade**

**21/07/2020 12:00:00**

A Câmara de Vereadores de Timon tem até 29 de julho para apresentar ao Ministério Público do Maranhão (MPMA) projeto para adaptação do prédio do Legislativo municipal às normas gerais de acessibilidade para pessoas com deficiência e idosos ou com mobilidade reduzida.

O projeto arquitetônico e urbanístico deve ser feito por profissional habilitado e conter Anotação de Responsabilidade Técnica (documento que identifica obras ou serviços, profissional responsável e atividade desenvolvida). As obras devem ser realizadas no prazo de seis meses.

### **LIMINAR**

As obrigações são resultado de liminar concedida, em maio, pelo juiz Weliton Carvalho, em atendimento aos pedidos da Ação Civil Pública ajuizada, em 8 de março, pelo titular da 6ª Promotoria de Justiça de Timon, Fábio Menezes de Miranda. Entretanto, somente em julho, o Ministério Público foi notificado sobre o deferimento das solicitações.

A ACP havia sido distribuída para a Vara Cível da comarca, mas o juiz titular, Adriano Pinheiro, declarou incompetência para julgar a questão e a encaminhou para a Vara da Fazenda Pública, onde houve a concessão da liminar.

### **PROJETO**

O projeto deve prever a eliminação de todas as barreiras na calçada da Câmara e a instalação de rampas ou outros equipamentos de deslocamento vertical para transposição dos desníveis nas áreas de circulação externas e internas.

Para orientar pessoas com deficiência visual, deve ser colocado piso tátil direcional e de emergência na calçada e no interior do prédio, com o objetivo de alertar sobre obstáculos existentes e conduzir os usuários aos setores de atendimento.

Também deve possibilitar o acesso livre, sem barreiras, ao interior da casa, com ligação a todas as dependências e serviços do local. Outro elemento obrigatório é a disponibilização de banheiros acessíveis para cada sexo, com entradas exclusivas.

A multa por descumprimento determinada é R\$ 20 mil por mês de atraso, até o limite de R\$ 100 mil.

## **ACP**

A ação foi baseada em procedimento administrativo, instaurado em abril de 2018. Como parte do procedimento, o Núcleo de Assessoria Técnica Regional de Timon (Natar/Timon) realizou, em maio do mesmo ano, uma vistoria no prédio da Câmara e identificou diversos elementos que necessitam de adaptação.

De acordo com o promotor de justiça Fábio Menezes de Miranda, antes da ação, o MPMA tentou diversas vezes resolver a questão, mas não houve sucesso.

Também em maio de 2018, o Ministério Público expediu ofício à presidência da Câmara, solicitando uma manifestação, em 10 dias, sobre a eventual assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Posteriormente, a presidência da Casa solicitou prazo de 120 dias para apresentar proposta de adaptação do prédio. Após 200 dias, nenhuma proposta foi formalizada.

POSTLINK%%

## **Corregedoria restabelece Núcleo de Regularização Fundiária Rural e Urbana**

Com a finalidade de retomar os trabalhos e promover as ações de regularização de terras no âmbito do Judiciário estadual, a Corregedoria da Justiça do Maranhão, por meio do Provimento 34/2020, restabeleceu o Núcleo de Regularização Fundiária Rural e Urbana, definindo sua composição e atribuições.

O Núcleo tem a finalidade de auxiliar nos processos administrativos relacionados a conflitos fundiários que tramitam na Corregedoria; fiscalizar a atividade dos cartórios nas questões relacionadas à regularização fundiária; e auxiliar os magistrados na elaboração de projetos de regularização fundiária.

Também caberá ao órgão a promoção do relacionamento com instituições que atuam na área, inclusive com a Comissão Estadual de Combate à Violência no Campo - COECV. Incumbe, ainda, ao Núcleo a produção de dados estatísticos das demandas judiciais e extrajudiciais, contando com apoio dos magistrados que atuam com a matéria no encaminhamento das demandas que existam sob sua competência.

Dados recentes, apresentados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT-MA), apontam que em 2019 o Maranhão liderou os conflitos de terra em todo país, com pelo menos 173 ocorrências e mais de 15 mil famílias envolvidas. Pará e Bahia vêm em seguida, com 143 e 130 casos registrados, respectivamente.

De acordo com o Provimento 34, a coordenação geral do Núcleo caberá ao juiz corregedor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do serviço extrajudicial, função que atualmente cabe à juíza Sara Gama. A magistrada terá auxílio dos juízes lotados em unidade com competência para regularização fundiária; além de três servidores para dar assessoramento às atividades.

Seguindo uma matriz constitucional, que trata da função social da propriedade, os trabalhos do núcleo serão orientados pelo disposto na Recomendação Nº 22 da Corregedoria Nacional de Justiça e na Resolução Nº 87/2009, do Conselho Nacional das Cidades, que cria a Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos.

Questão fundiária no campo - Nas áreas da zona rural, os conflitos de terra costumam ser mais complexos. Envolvem grilagem de terras, falsificação documentos públicos e culminam com disputas violentas por terras entre posseiros e até indígenas.

Além da tensão trazida pelos conflitos, nessas áreas é comum constatar problemas como situação análoga à escravidão da força de trabalho e tráfico de madeira e animais. A disputa por acesso à água também está no centro dos conflitos, alcançando, no ano passado, 2015 famílias maranhenses que vivem na zona rural.

Questão fundiária na cidade - Na cidade, a problemática envolvendo terras assume traços diferentes. Ao lado da disputa por áreas, algumas delas ainda desocupadas, há intenso debate para regularizar ocupações já consolidadas. São áreas que, legalmente, pertencem aos entes federados, mas que há décadas abrigam milhares de famílias, a exemplo de dezenas de bairros de São Luís.

Quando regularizadas sob os ritos legais, essas áreas ganham melhorias na infraestrutura e a população passa ter acesso a diversos serviços. Além da dignidade, a regularização de imóveis garante a propriedade definitiva no morador, que poderá ter acesso a linhas de crédito para reforma e realizar negociações imobiliárias por meio de financiamento bancário.

Maria Izabel Padilha e Wilson Manoel de Freitas são os juízes plantonistas desta semana. Os juízes Maria Izabel Padilha (1º Juizado Cível) e Wilson Manoel de Freitas Filho (Juizado Especial de Trânsito) respondem nesta semana (20 a 26), respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís. Destinado a atender demandas de natureza urgente, o plantão funciona no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), no horário noturno (segunda a sexta-feira) e durante 24h nos finais de semana e feriados. Auxiliam os magistrados plantonistas as servidoras Karla Gardênia Parga (1º Juizado Cível) e Linne Diele Araújo (Juizado Especial de Trânsito). O contato com as equipes deve ser feito pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com as servidoras do plantão que são responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações aos juízes. As petições de urgência de natureza cível podem ser endereçadas ao plantão judiciário por meio do PJe (Processo Judicial Eletrônico) e as demandas de natureza criminal devem ser entregues em meio físico (impressas em papel) diretamente no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). Ao peticionar por meio do PJe, os demandantes devem entrar em contato telefônico com a equipe de plantão.



## **CONSUMIDOR: Erro em aferição de consumo pode gerar indenização**

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia terá que proceder ao pagamento de indenização a um consumidor no Município de Viana. O motivo é a ocorrência de eventual falha na medição do consumo de energia da unidade consumidora, resultando em cobrança de fatura acima do normal. O fato ocasionou a inclusão do requerente nos cadastros negativos, a exemplo do SPC e SERASA.

Conforme a sentença da 1ª Vara de Viana, o ponto central da questão é a cobrança de fatura de energia correspondente ao mês de referência 06/2016 no valor de R\$ 484,11. Alega o demandante que seu consumo médio de energia oscila entre valores abaixo do cobrado pela empresa requerida. Para a Justiça, a relação estabelecida entre as partes é regida pelo Código de Defesa do Consumidor.

"Verifica-se que a parte autora trouxe junto ao pedido alguns documentos, por meio dos quais comprovou que seu consumo médio dos serviços prestados pela CEMAR fica muito aquém do consumo aferido pela demandada na fatura relacionada (mês de junho de 2016)", observou a sentença, frisando que embora a Equatorial ter alegado a exatidão da medição, não existe equipamento, por mais moderno ou eficiente, que se apresente infalível.

SITUAÇÕES SEMELHANTES - Nesse sentido, a sentença ressalta que os Tribunais por diversas vezes se depararam com a impugnação de faturas de energia elétrica que possuem valores exorbitantes quando comparados ao consumo médio da unidade habitacional. "Não restam dúvidas de que a conta de energia elétrica da unidade consumidora, referente a competência relatada, foi faturada com valor muito elevado, encontrando-se totalmente dissonante de seu padrão de consumo, devendo, desta forma, ante a ausência de prova em contrário, ser tornada inexistente", destaca.

A Justiça entendeu que deve prevalecer a versão da autora de que, injustificadamente, a requerida teria lançado cobrança anormal para o mês referência 06/2016, a qual deve ser anulada, frisando que o requerente comprovou dano de ordem extrapatrimonial, como a negativação de seu nome o que enseja reparação por parte da ré. Além de ter que reavaliar o valor da fatura em questão e de ter que excluir o nome do autor dos órgãos de proteção ao consumidor, a empresa deverá pagar, a título de danos morais, o valor de RS 3.000.00 (três mil reais). (Michael Mesquita - Asscom CGJ)

## OAB Subseção de Imperatriz realiza Projeto Lista Zero

Ocorreu nesta segunda-feira (20) a abertura do projeto Lista Zero Projeto, idealizado pela Comissão de Fiscalização Judiciária e Agilidade processual da OAB Subseção Imperatriz. A ação visa migrar os processos físicos para o PJE (Processo Judicial Eletrônico) onde os advogados, magistrados e servidores do judiciário, poderiam atuar nos processos de forma remota, o que agilizaria a tramitação da demanda, e além disso, iria evitar boa parte da necessidade da presença física do Advogado no Fórum. O que também ajudaria a evitar aglomerações e a propagação da COVID 19. O evento, que aconteceu no auditório da OAB Subseção de Imperatriz, tem como objetivo digitalizar 5 mil processos.

Com a necessidade de adequação de todos, buscando meios alternativos de jornada de trabalho, essa mudança foi necessária em razão da pandemia, adequando parte do poder judiciário em home office. Com isso, foi visto que seria significativo para a advocacia imperatrizense ter os seus processos tramitando online de forma integral. Digitalizar os processos da comarca de Imperatriz e deixá-la 100% digital, faz com que se tenha uma resposta ainda mais célere do Poder Judiciário, o que beneficia não só a Advocacia, mais também o cidadão jurisdicionado e o poder judiciário que conseqüentemente iria aumentar o fluxo de movimentação processual.

A ação contou com a ajuda de voluntários selecionados, como alguns estudantes do curso de direito de Imperatriz, com a participação do presidente da OAB Maranhão Thiago Diaz na solenidade de abertura via aplicativo zoom, a presidente da subseção de Imperatriz Marcia Cavalcante, o vice-presidente Judson Lopes, a magistrada Ana Beatriz Jorge, entre outros advogados.

A presidente da OAB Imperatriz, Márcia Cavalcante, conta sobre a idealização do projeto "O projeto lista zero foi idealizado pela comissão de fiscalização e agilidade processual em parceria com a diretoria do fórum representado por Dra. Ana Beatriz" E complementa sobre os motivos que levaram a execução do evento "Com essa pandemia nós quisemos evitar aglomeração em nossos polos, então criamos esse projeto para ajudar nossos projetos físicos a migrarem para o PJE (processo judicial eletrônico) assim, acelerando o trâmite das ações", completou.

Judson Lopes, vice-presidente da Subseção de Imperatriz, comentou sobre a importância da mobilização. "Esse projeto é de suma importância, tanto para a advocacia como para a comunidade imperatrizense, o jurisdicionado. Normalmente iria levar muito tempo para serem digitalizados, e com o projeto nós vamos acelerar essa virtualização, vai ser um passo significativo para essa demanda, vamos finalizar todos os processos físicos. Isso significa justiça mais célere, significa direito conseguido, direito efetivado na justiça, que é o que a população quer, e o advogado também", concluiu.

Já a magistrada Ana Beatriz, que representou o Fórum de Imperatriz no evento, falou da influência da Ordem dos Advogados na organização do projeto. "Na realidade, já é um processo que existe no nosso canal de justiça, porém aqui em Imperatriz aconteceu de uma forma diferenciada, porque a OAB de Imperatriz está dando todo o auxílio para que seja possível digitalizar todos esses processos, e com isso o cidadão e a cidade de Imperatriz só tem a ganhar, com uma prestação jurisdicional melhor, ainda mais na situação que estamos vivendo, de pandemia, que os processos físicos também seria uma forma de contaminação". Citou também como estão sendo preventivos referente ao momento de pandemia. "É importante falar como a OAB e o Judiciário estão agindo nesse momento, estão tomando todas as medidas de distanciamento, todas as precauções, assim também, possibilitando a participação dos nossos voluntários com segurança", finalizou. (ASCOM - OAB)

Conexão Comarca: servidores de Timom debatem interesses da categoria com diretoria do Sindjus-MA O presidente em exercício do Sindjus-MA, George Teixeira, e o secretário-geral do Sindicato, Márcio Luís Andrade, participaram, nesta segunda-feira (20), da primeira reunião do projeto Conexão Comarcas. O encontro virtual foi com os servidores da Comarca de Timon. Foram levados informes sobre Planos de Saúde; sobre pedidos de audiências na Assembleia Legislativa para tratar do reajuste de 3,75%, sobre Orçamento do Tribunal de Justiça do Maranhão e as condições de segurança para o retorno ao trabalho presencial. O assunto mais discutido, contudo, foi a suspensão do pagamento da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) que, segundo relatos, deixou servidores em situação difícil com relação ao orçamento familiar. Conforme a discussão, as condições financeira e familiar dos servidores são muito diversificadas e há servidores que foram colocados em situação delicada com a suspensão do pagamento da GAJ. Muitos não conseguiram ajustar as contas do orçamento familiar a essa redução brusca e significativa nos seus vencimentos. A situação pode ser ainda mais grave para servidores que, além da dificuldade financeira imposta pela suspensão do pagamento da GAJ, ainda enfrentam a perda de parentes para a COVID-19. "Nós temos colegas cuja esposa é autônoma, mas está parada por conta da Pandemia. Então já tem uma dificuldade para a família aí vem o Tribunal e também reduz o salário do servidor! Isso por um mês, dois, três, quatro meses... Termina gerando uma bola de neve, uma crise financeira na família! E aí vem uma série de outros problemas psicológicos e emocionais, ainda mais para os colegas que, infelizmente, perderam parentes por conta da doença", relatou um dos participantes da reunião. Ainda há também a situação contraditória de servidores que investiram em internet e computadores para se adequarem ao teletrabalho durante o Plantão Extraordinário e foram surpreendidos com a suspensão da gratificação. "Essa decisão do Tribunal causou muito prejuízo a colegas em todo o Maranhão. Tenho colegas que compraram notebook novo, parcelado, e agora o Tribunal vem e retira R\$ 2.200 dos vencimentos desse servidor. Muita gente já vinha apertada financeiramente e agora não sabe o que fazer", disse outro servidor. Para o secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luís Andrade, esse é o maior contrassenso na decisão da Administração do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). "Na Pandemia, os servidores se superaram e produziram mais! E o que acontece, vem o Tribunal e retira a GAJ sem discussão e sem aviso! A gente até poderia imaginar que fosse por falta de dinheiro, mas não foi falta de dinheiro, nem por problemas legais. Não é justo isso, não é honesto com os servidores", afirmou Andrade, referindo-se à Proposta Orçamentária do TJMA para 2020. Coube ao presidente em exercício do Sindjus-MA, George Ferreira, explicar aos servidores que participaram da reunião, que o Orçamento do TJMA aprovado para o Exercício de 2020 prevê o pagamento da GAJ e também reajuste de 3,75% nos vencimentos dos servidores mais auxílio creche. Na semana passada, o Sindjus-MA solicitou audiências com o presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), e com o Líder do Governo no Parlamento, deputado Rafael Leitoa (PDT). "Vamos buscar a realização dessas audiências e vamos peticionar o presidente do TJ para apresentarmos a tese da Assessoria Jurídica do Sindicato que é a seguinte: uma vez que esse orçamento foi aprovado não haverá novas despesas. Nosso reajuste e o auxílio creche entram na exceção da Lei de Socorro aos Estados que congelou os salários dos servidores públicos. Vamos mostrar que é possível a aprovação do projeto de lei na Assembleia Legislativa", afirmou Ferreira. Sobre a GAJ, o Sindjus-MA aguarda decisão sobre pedido liminar (PCA 0005132-67.2020.00.0000) levado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a manutenção do pagamento da gratificação aos servidores do TJMA durante a permanência do trabalho remoto ordinário e extraordinário. "O nosso advogado em Brasília, André Roller, esteve com a assessoria do conselheiro André Godinho, na sexta-feira [17], e nós estamos aguardando. A decisão pode sair a qualquer dia dessa semana. Nós estamos muito esperançosos", afirmou o presidente em exercício do Sindjus-MA. Nessa primeira reunião do projeto Conexão Comarca, os servidores de Timom também discutiram o fornecimento de material de higiene e medidas de segurança contra o contágio da COVID-19 nas unidades judiciais da Comarca; a ocupação de cargos comissionados por servidores efetivos, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e as perdas inflacionárias que já estão acumuladas em mais de 20% e planos de saúde conveniados ao Sindjus-MA. A partir de agora, servidores que tiverem dúvidas sobre temas de interesse da categoria, como problemas a serem resolvidos em suas Comarcas ou unidades judiciais, ou o retorno às atividades presenciais no Poder Judiciário, podem agendar videoconferências com a Diretoria do Sindjus-MA. É o projeto Conexão Comarcas. A ideia do Conexão Comarcas é facilitar a comunicação entre o Sindicato e os servidores em todo o Estado e, ao mesmo tempo, promover o distanciamento necessário para

evitar a disseminação da COVID-19. Para agendar uma videoconferência com a Diretoria do Sindjus-MA, basta ligar, diretamente, para o secretário-geral, Márcio Luís Andrade (98 99163 8377), ou para o presidente em exercício do Sindicato, George Ferreira (98 98751 9570), e acertar data e horário.